



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

RESULTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 02.013.056/2022 PREGÃO ELETRÔNICO
– SRP Nº 011/2022 RESULTADO DO JULGAMENTO
DOS RECURSOS

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado dos julgamentos dos recursos do P.E-SRP Nº 011/2022, das seguintes empresas, sendo elas; RECORRENTE: NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA-ME, CNPJ: 44.173.856/0001-34 E RECORRIDAS: M.A.S. CAVALCANTI, CNPJ/MF nº 29.183.560/0001-00 e NOGUEIRA MOVEIS LTDA, CNPJ: 11.668.676/0001-74, tendo assim os seguintes resultados: ACOLHO o RECURSO pelo fato do cumprimento de sua tempestividade, JULGO PROCEDENTE, o pedido de impugnação interposto pela empresa; RECORRENTE contra as empresas RECORRIDAS, e por tudo que me fora peticionado, e também pela inércia e o desinteresse da empresa ganhadora do item e a “segunda” melhor colocada. DESCLASSIFICO A EMPRESA GANHADORA E A SEGUNDA MELHOR COLOCADA, classificando a proposta da empresa RECORRENTE, DECLARANDO a ARREMATANTE e vencedora do item passando, a analisar a documentação de habilitação para que seja declarada HABILITADA no processo, se assim a licitante cumprir as exigências contidas no edital a mesma será DECLARADA VENCEDORA do CERTAME. Dou ciência as partes interessadas, publicidade aos atos para que todos tomem conhecimento desta DECISÃO, para que se cumpra o rito processual, encaminho a documentação ao Gabinete do Prefeito para que tome conhecimento e se achar que deve esta DECISÃO ser reformada que o faça. Conforme os autos do processo.

Passa e Fica/RN em 25 de Julho de 2022.

JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO

PREGOEIRO

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220725095259 - Data/Hora Publicação: 25/07/2022 21:54:43



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**